



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **048/2026**

Vereador: **Maria Ap. Ramalho Fernandes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize a recuperação da estrada rural da Seção Cabiúna, no trecho que dá acesso às propriedades dos Srs. Mário Hatori, Edilson Tamura e Takao Kumata.”

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores e usuários da referida estrada rural, tendo em vista as más condições de trafegabilidade do trecho, ocasionadas pela ação do tempo e pelo uso contínuo. A recuperação da via proporcionará melhores condições de acesso às propriedades, maior segurança no deslocamento de moradores e produtores rurais, além de facilitar o escoamento da produção agrícola da região.

São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2026.

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Gestão 2025-2028